



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 093/06 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES  
LOTADOS NA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00, de 06 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO o requerimento da Diretoria Administrativa Financeira objetivando dar continuidade na análise da repercussão financeira da medida de redução da jornada de trabalho de oito para seis horas diárias dos servidores lotados na Gerência de Operações,

CONSIDERANDO o requerimento da Diretoria de Logística que objetiva a operacionalização dos turnos de trabalho para que não haja dificuldade de cobrir a hora de intervalo intrajornada em 8 horas,

CONSIDERANDO as alterações quanto à lotação de servidores, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho de 6 horas diárias com base em 180 horas mensais aos servidores que estiverem desempenhando suas funções na Gerência de Operações, com exceção dos cargos nomeados à função pública de provimento em comissão, todos lotados junto a Diretoria de Logística.



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Art. 2º Convalidar a prorrogação da portaria nº 174/05, de 08 de novembro de 2005 que prorrogou os efeitos da portaria nº 73/03 e 078/05.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2006.

Itajaí, 13 de setembro de 2006.

Wilson Francisco Rebelo  
Superintendente